



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIZO a contratação direta do Banco do Estado do Pará S.A. para Administrar o Sistema Financeiro da Conta Única de Depósitos Judiciais do Poder Judiciário Estadual, instituído pela Lei nº 6.750, de 19 de maio de 2005, e regulamentado pela Portaria nº 4.174/2014-GP, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, tudo de acordo com os elementos fáticos e jurídicos trazidos como subsídios à decisão.

Retornem-se os autos para providências sequenciais.

Belém, 05 de abril de 2022.

CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará



Assinado digitalmente por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3177433-2369 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 13/04/2022 08:45

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	00.04.00. 02
--------------------------------------	-----------------



PADES202260811A

